



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº220/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Edital de Convocação para Cadastro de Fornecedores
Termo de Homologação – Pregão Presencial.....077/2017
Termo de Ratificação – Dispensa Emergencial.....100/2017
Termo de Ratificação – Dispensa.....01

GABINETE DO PREFEITO

Edital de Convocação para Cadastro de Fornecedores Departamento de Licitação

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitação, torna público que está convocando, a partir do dia 15 de janeiro de 2017, nos dias úteis, no horário de 7h00min as 13h00min horas, as firmas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente.

Para o cadastramento ou renovação no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários.

A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Departamento de Licitação, situado a Rodovia 262, Km 135, Centro, Água Clara – MS, CEP: 79680-000 ou através do e-mail licitacao@pmaquaclara.ms.gov.br apenas para a solicitação, uma vez que a efetivação do cadastro deverá ser presencial.

Água Clara – MS, 10 de janeiro de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja
Presidente Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 1249/2017 Pregão Presencial Nº. 077/2017

Homologo o Resultado do Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2017, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara – MS. A merenda escolar será destinada para o exercício de 2018, conforme edital e seus anexos, em favor da empresa abaixo elencada:

Vencedores: Empresa Adjudicada no menor valor: IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF: 17.218.647/0001-97. **Valor Adjudicado:** R\$ 321.671,70 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e setenta um reais e setenta centavos).

Empresa Adjudicada no menor valor: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. **Valor Adjudicado:** R\$ 293.044,70 (duzentos e noventa e três mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Empresa Adjudicada no menor valor: TAVARES & SOARES LTDA, CNPJ/MF: 00.641.325/0001-53. **Valor Adjudicado:** R\$ 10.232,80 (dez mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 624.949,20 (seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Água Clara/MS, 10 de janeiro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº220/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para serviço e material para reparo de galeria de águas pluviais, na Rua Rodolfo José Bastos**, conforme planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e memorial descritivo e conforme Decreto Emergencial nº. 257 – de 22 de dezembro de 2017 – em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 1250/2017

DISPENSA POR EMERGENCIAL Nº 100/2017

FAVORECIDO: A K DA SILVA GARCIA – ME

CNPJ Nº 11.516.837/0001-04

OBJETO: Serviço de Engenharia

VALOR: R\$ 18.678,00 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito centavos).

FAVORECIDO: LA-JART DE CIMENTO LUCAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº 00.862.482/0001-99

OBJETO: Aquisição de Material

VALOR: R\$ 5.925,08 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

FAVORECIDO: AREIAS TRÊS LAGOAS LTDA.

CNPJ Nº 26.834.440/0001-38

OBJETO: Aquisição de Material

VALOR: R\$ 3.760,00 (Três mil setecentos reais).

VALOR TOTAL: Valor R\$ 28.663,08 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias

Água Clara – MS, 21 de dezembro de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa da Licitação nº 01/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de toldos para uma melhor acomodação física dos usuários, visando protegê-los das intempéries do tempo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, junto à empresa ELIAS FERREIRA 63886880982.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1251/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2018

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EMPRESA: ELIAS FERREIRA 63886880982

Água Clara- MS, de 11 de janeiro de 2.018.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS